



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, às 14 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **execução da Obra de Revitalização da Praça A.R.I. - Cachorródromo (Área 135/02)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23.367.830/0001-57	INABILITADA	Subitem 8.1.8 ¹
LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 39.518.520/0001-26	HABILITADA	Subitem 8.1.7

1

A licitante ARIETE ENGENHARIA EIRELI não apresentou a comprovação de atendimento das exigências estabelecidas no subitem 6.3.3 letra "a".

Foi apresentado atestado que indica execução de telas sem viga.

6.3.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, indicado(s) na Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) EXECUÇÃO DE TELAMENTO COM VIGA EM PRAÇA

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 28/04/2022, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 28/04/2022, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 28/04/2022, às 19:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18364079** e o código CRC **655ED37C**.